



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 045 DE 21 DE SETEMBRO DE 1978.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA
DAMACENO BARRETO - ARRAIAL DO CABO - CABO
FRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

R E S O L V E :

Art.1º - Passa a denominar-se rua Damaceno Barreto, a atual rua Dallas, sita no Arraial do Cabo, 4º Distrito de Cabo Frio.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 1978.

ACYR SILVA DA ROCHA
Autor

J U S T I F I C A T I V A:

CONSIDERANDO que cabe ao Legislativo a honrosa missão de preservar e conservar a imagem daqueles que dedicaram-se à terra natal.

CONSIDERANDO a precípua necessidade de legarmos às gerações futuras exemplos de vultos que mesmo, humildemente, tornaram-se símbolos de união, fraternidade e constante amor ao próximo.

CONSIDERANDO que Damaceno Barreto, nascido e criado no Arraial do Cabo, foi sempre uma pessoa voltada para o bem estar da sua comunidade e da sua gente.

CONSIDERANDO, ainda, que o nome Dallas tornou-se símbolo de um chocante crime, em que perdeu a vida o Presidente Kennedy, creio ser de justiça e benéfico ao Município a apresentação do presente Ante-Projeto.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO